



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 321***

*de 11 de abril de 1975*

**"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a doar gratuitamente para CEMAT, todo o Acervo que compõe o Serviço de Energia Elétrica do Município".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/04/1975*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 321/1975 - 11 de abril de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*